



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025 PMJ em favor da Sr^a **GLEUSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.681.075-XX residente e domiciliada na rua Donanciano Correia, nº 255, para locação de 01 (um) imóvel, localizado no Povoado Porteiras, s/n, CEP: 49.960.000, Japaratuba/SE, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Papa João XVIII para o funcionamento das atividades do contra turno, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 24 de março de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal